# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por UNX
Em 10/01/2018
Presidente

**PARECER Nº64/2017.**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº49/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 19 DEZEMBRO DE 2017.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 49/2017, o qual "Dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas sem saída e travessas com características de Rua Sem Saída ".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2017.

**Benjamim José Nunes Filho** – Presidente

**Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza** – Secretário

**Francisco Ferraz Novaes Neto** – Membro